

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DECRETO

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA

PORTARIAS

EXTRATO

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2018. REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO. Obj: Prorrogação do prazo contratual até 22 de Maio de 2021. Fundamento: Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA. Contratada: **MURALHA CONSTRUTORA LTDA - ME.**

EXTRATO



SMTT – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTES DE JACOBINA

Av. Orlando Oliveira Pires, 1326. Centro. Jacobina- BA

CNPJ. 07.848.714/0001-01 CEP 44.700-000

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001-2020. REFERENTE RESCISÃO DE CONTRATO Objeto: Rescisão do contrato nº 001/2020 a partir de 04 de maio de 2020. Fundamento Lei nº 8.666/93 CONTRATANTE SMTT - Serviço Municipal de Tráfego e Transportes – CONTRATADO – LARISSA RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015-2019. REFERENTE ADITIVO DE CONTRATO Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 18 maio de 2021, contado a partir de 18/11/2020, Fundamento Lei nº 8.666/93 CONTRATANTE SMTT - Serviço Municipal de Tráfego e Transportes – CONTRATADO – TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 131/2020. Referente Leilão 002/2020, Realizar na condição de Leiloeiro Público Oficial para venda de veículos inservíveis, no estado e condições que se encontram. Fundamentada na Lei N° 8.666/93. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA.** Contratado: Edilson Lopes Rocha.

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 132/2020. Referente Leilão 003/2020, Realizar na condição de Leiloeiro Público Oficial para venda de bens considerados inservíveis e/ou onerosos desta Prefeitura. Fundamentada na Lei Nº 8.666/93. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA - BAHIA.** Contratado: Edilson Lopes Rocha.

DECRETO

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 360 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

*Exonera Servidor de Cargo Comissionado e dá
Outras Providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contida na Lei nº. 1.647 de 26 de dezembro de 2019 que alterou a Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo comissionado de **Assessor Técnico I, símbolo CC5**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, o Sr. **Hugo Gomes da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração

PORTARIA

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

PORTARIA Nº 269 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

*Designa local de trabalho da servidora que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 3588/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 0186/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Fixa lotação da Servidora Iridiana Martins Souza da Cruz Silva, Professora, matrícula 23610, na Secretaria de Educação e Cultura, no Colégio Municipal Gilberto Dias de Miranda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro
Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590 / Fax: (74)3621-3233

PORTARIA Nº 270 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre incorporação ao salário da gratificação de servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais preceitua a instituir a gratificação aos servidores públicos no exercício da função;

Considerando Parecer Jurídico nº 0239/2020, homologado, reconhecendo o direito pretendido de incorporação da gratificação percebida por mais de dez anos pela servidora pública municipal Cristiane Silva de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o direito da incorporação ao salário da gratificação percebida no exercício da função por mais de dez anos pela servidora pública municipal Cristiane Silva de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

PORTARIA Nº 271 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

*Designa local de trabalho da servidora que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 5510/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 0249/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Fixa lotação da Servidora Jadna Nunes da Silva, Professora, matrícula 23643, na Secretaria de Educação e Cultura, no Colégio Municipal Gilberto Dias de Miranda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração